



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 441 - Maio/2024  
Portaria - Nº 14/2024  
(PRPG/UFPI)

15 de Maio de 2024



**PORTARIA Nº. 14, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Revoga a Portaria nº 44 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço N.º 1192- Outubro/2023 e Nomeia servidores para o registro de Certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residências, no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/04 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- Resolução nº 7/2017- Conselho Nacional de Educação (CNE).

**RESOLVE:**

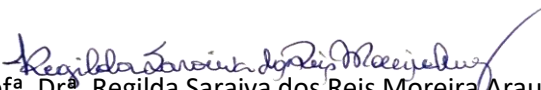
**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 44 de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço N.º 1192 - Outubro/2023 e nomeia servidores para o registro de Certificados da Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residências, no âmbito da UFPI.

**Art. 2º** - Nomear os servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de Certificados de pós-graduação *Lato sensu* e Residências dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**SERVIDORES:**

- Lucilio Brandão de Araújo - SIAPE: 1122862
- Francisca Augisiana de Meneses – SIAPE: 2167844

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araujo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação